



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE *designar, pró-tempore***, **VANIA APARECIDA NOGUEIRA**, matrícula nº. **229199-02**, CPF nº. 004.883.968-08, para exercer a função de confiança de *Diretora da Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira*, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **pele período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2019**, em virtude do *afastamento do exercício do cargo* da servidora **LUANA ISRAEL RODRIGUES**, matrícula nº. **970590-01**, CPF nº. 004.462.351-80, conforme Portaria nº. 694/2019, de 27 de novembro de 2019, daquela Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar, pró-tempore, RAYONE SANTOS DA CUNHA PINTO, matrícula nº. 207276-02, CPF nº. 341.881.181-72**, para exercer a função de confiança de *Diretora da Escola Municipal Marechal Castelo Branco, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **pele período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de dezembro de 2019**, em virtude do *afastamento legal* da servidora **Paula Kelly Bezerra Alves, matrícula nº. 1225731, CPF nº. 002.940.321-93**, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDREIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 479560, CPF nº 791.869.471-68, para exercer o cargo, em comissão, Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 486370**, CPF nº 836.079.511-87, da função de confiança de *Secretaria-Geral da Escola Municipal Balneário Meia Ponte, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar ROSIDELMA BARBOSA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 556769**, CPF nº 548.092.231-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA**, matrícula nº. **458481**, CPF nº. 788.230.481-68, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Vigilância em Saúde, símbolo CDS-6, Secretaria Municipal de Saúde*, **a partir de 26 de dezembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ROSENEIDE RAMALHO DA SILVA**, matrícula nº **678236**, CPF nº. 014.255.171-61, do cargo, em comissão, de *Gerente de Eventos Educacionais e Esportivos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Esportes, da Superintendência Pedagógica e de Esportes*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUCIANA DE ARAUJO GOMIDES, matrícula nº 1391941, CPF nº. 012.370.441-38, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Eventos Educacionais e Esportivos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Esportes, da Superintendência Pedagógica e de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, HELEN CONSUELO DELMONDES, matrícula n.º 542628**, CPF n.º. 772.878.941-49, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil – Associação Projeto Criança Jesus de Nazaré, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 01 de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, KARLOS SANTIAGO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 990396**, CPF nº. 731.697.811-20, da função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Parque Tremendão, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CRISTIANE FERREIRA ROSA, matrícula n.º 876712, CPF n.º 008.281.121-00**, da função de confiança de *Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Rui Rodrigues, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 16 de dezembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, LUDMILA PIRES DA SILVA, matrícula n.º 803936, CPF nº. 853.030.701-15, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Menino Jesus de Praga, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 01 de janeiro de 2020.***

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ALESSANDRA CRISTINA FRANÇA SERRA, matrícula nº. 636851-04**, CPF nº. 000.485.881-64, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Cristóvão, símbolo FGD-5*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 16 de dezembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar APARECIDA TELES DE CAMARGO, matrícula nº. 571300-01**, CPF nº. 007.636.617-08, da função de confiança de *Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Juscelino Kubitschek, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 16 de dezembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 1001515-01, CPF nº. 508.671.641-15, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Professora Nara do Carmo Rezende Amorim*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FAUSTO BARBOSA ALVES, matrícula nº 1019678-01, CPF nº 012.417.581-31, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Irmã Veneranda, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2020.***

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 055, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar LOURENÇA BUENO FERNANDES, matrícula nº 597643, CPF nº 633.924.701-63, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Irmã Veneranda, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IVANA JOSE DA SILVA**, matrícula nº **462470-01**, CPF nº 780.840.321-00, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Solar Ville, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar ERICK DE LIRA LAPA**, matrícula nº **1079506**, CPF nº 019.535.271-83, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 02 de dezembro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 057, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o Decreto nº 1.371, de 14 de maio de 2019, que designou membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.284, de 23 de março de 1994; Lei Complementar nº 214, de 24 de janeiro de 2011, e alterações posteriores; Decreto nº. 2942, de 13 de outubro de 2017, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º *As alíneas “a” e “b”, do item 3, do inciso XVII, do art. 1º, do Decreto nº. 1.371, de 14 de maio de 2019, que designou membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

“Art. 1º ...

(...)

XVII - ...

3. Comunidade Terapêutica Missão Resgate da Paz:

a) Titular – Marília Santos de Oliveira Bispo

b) Suplente – Adriana Cardoso de Sousa

(...)” NR.

Parágrafo único. *A conselheira Adriana Cardoso de Sousa, ora nomeada como suplente, substituirá a conselheira Marília Santos de Oliveira Bispo, designada como titular, em substituição à conselheira Sherydan Luiza de Oliveira, que fica dispensada da referida função.*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 2547, de 13 de dezembro de 2018, que nomeou membros para compor as Comissões Permanentes de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 2547, de 13 de dezembro de 2018, que nomeou a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários do Município de Goiânia - CIPBPI, criada pelo Decreto nº 2227, de 31 de outubro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

(...)

III – COORDENADORES TÉCNICOS:

(...)

c) Miriane Carneiro Rodrigues Gomes – matrícula nº 962252-06 – Procuradoria Geral do Município

(...).”NR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 305693-06, CPF nº. 477.003.781-34, do cargo, em comissão, de *Diretor de Administração e Finanças*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir de 09 de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 060, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear REGIANE SIQUEIRA DE SÁ, matrícula nº 1309137**, CPF nº. 992.747.871-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Administração e Finanças, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MURILO HENRIQUE SILVESTRE RAMOS**, matrícula nº. **1251678-03**, CPF nº. 701.826.751-06, do cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAYARA FRANCO BRENNER DE OLIVEIRA**, CPF nº. 746.339.291-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **REBECCA CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **1319949-03**, CPF nº. 021.248.952-65, do cargo, em comissão, de *Gerente de Proteção Social de Média Complexidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 09 de janeiro de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 064, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019, para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, para o período de 2020/2024, **a partir de 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2024**, conforme discriminação abaixo:

I. Região Centro-Sul:

- a. Cláudia Plácido de Lima Oliveira
- b. Haulleany Simões Silva Santos Naves
- c. Roselei Monteiro de Sá Galhardo
- d. Gabrielle Alves Pereira
- e. Rebecca Chaves de Souza

II. Região Norte:

- a. Carlindomar Ferreira Lopes Junior
- b. Lucimar Maria da Silva Martins
- c. Valdivino Eterno Silveira
- d. Oneide Gomes Piqui Alves Rodrigues
- e. Marcelo Andrade Monteiro

III. Região Leste:

- a. James da Silva Barbosa
- b. Ana Amélia Leda Tavares
- c. Patrícia Ferreira Neres Vieira
- d. Cleomar Barbosa dos Santos
- e. Rogério de Jesus Silva Percussor



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

IV. Região Oeste:

- a. José Roberto da Silva
- b. Pedro Ferreira Lopo
- c. Rogério Cordeiro de Carvalho
- d. Alba Reijane Rocha Dourado de Sousa
- e. Silvânia Alves da Costa Correa

V. Região Noroeste:

- a. Neide Germano dos Santos
- b. Jhonny Ribeiro Silva
- c. Paulo Wanderson Nogueira da Silva
- d. Ismael Raimundo de Carvalho
- e. Junior Borges Leite

VI. Região Campinas:

- a. Érika de Souza Reis Rodrigues
- b. Carlos Antônio Caetano
- c. Juarez Mariano de Almeida
- d. Daniela Gomes de Moraes da Silva
- e. Leidimar Ribeiro de Souza

Art. 2º Fica atribuída aos Conselheiros Tutelares, acima mencionados, a remuneração conforme dispõe o art. 87, da Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com alterações introduzidas pelo art. 66, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 003/2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e considerando o Memorando nº. 001/2020 - CPSIND, da Comissão Permanente de Sindicância, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo o processo nº 7.264.755-6/2019, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão do referido processo de sindicância que ora se encontra tramitando junto à Comissão e Memorando nº. 003/2020 da Corregedoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria CGM nº 171/2019 por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 30/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 30/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

10

**PORTARIA-CGM Nº. 004 / 2020**

Dispensa e designa servidores para Defensor Dativa.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 173, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e §2º do Art. 184.

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar a servidora **Maria Desireé Santana Roriz Lima**, matrícula nº. 2062-01, na função de Defensora Dativa, a partir de 11 de novembro de 2019, em razão da Portaria nº 4.993/2019 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar os servidores, efetivos e estáveis, **Maria Salvelina do Nascimento**, matrícula nº 480940-01 e **Josimar Silva e Silva**, matrícula nº 1085182-01, para exercerem a função de Defensor Dativo junto à Corregedoria Geral do Município de Goiânia, a partir do dia 06/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2020

Dispõe sobre a lotação e delegação de atribuições.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **ALLAN PIMENTEL VILA NOVA**, Procurador do Município, matrícula nº 1398520-01, CPF nº. 050.400.073-02, com lotação atual no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, as competências para receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres e despachos, expedir ofícios e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 14/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no DOM nº 7041 de 24 de abril de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 06 de janeiro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

**INTIMAÇÃO nº 164/2019 - PPI**

Processo : 79471151
Nome : SANEAGO
Assunto : REQUERIMENTO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **SANEAGO**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 79471151/2019:

- a) comparecer na pessoa de seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência da Diligência nº 156/2019-PPI e prestar esclarecimentos.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 165/2019 - PPI**

Processo : 60210004
Nome : AGROPECUÁIA ÁGUA AZUL LTDA
Assunto : PARCELAMENTO DO SOLO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **AGROPECUÁIA ÁGUA AZUL LTDA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 60210004/2014:

- a) comparecer na pessoa de seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência do inteiro teor do Parecer nº 192/2019-PPI, e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 166/2019 - PPI**

Processo : 9922113
Nome : VALDIVINO CHAGAS
Assunto : ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **VALDIVINO CHAGAS**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 9922113/1996:

- a) comparecer pessoalmente ou mediante seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência do Despacho nº 694/2019 – PPI e apresentar certidão de registro do imóvel atualizada do lote 17, quadra 03, Rua São Domingos com VM-B, Setor Vila Mutirão I, nesta Capital.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 167/2019 - PPI**

Processo : 37469131
Nome : JOSÉ SÉRGIO DOS PASSOS OLIVEIRA
Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **JOSÉ SÉRGIO DOS PASSOS OLIVEIRA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 37469131/2009:

- a) comparecer pessoalmente ou mediante seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) tomar ciência do Despacho nº 699/2019 – PPI, apresentar certidão de registro dos imóveis atualizada (tanto do público como do lindeiro) e certidão negativa tributária dos imóveis dos lotes 26, 27 e 28, quadra 04, Rua RM-03, Residencial Maringá, nesta Capital.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16814/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **ARQUIDIOCESE DE GOIANIA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 07, 08, 09, nº Iptu(s) 20309803060000, 20309803210001, 20309803360003, da quadra A12, situados na(s) Rua 24, Setor JD GOIAS, objeto das matrículas nº 37683, 37684, 37685, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4A CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 07/09 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 07 Área: 600 m²

Frente PARA A RUA 24: 15,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 15,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 40,00 m

LOTE 08 Área: 600 m²

Frente PARA A RUA 24: 15,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 15,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 40,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE 09 Área: 600 m²

Frente PARA A RUA 24: 15,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 15,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 40,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 07/09 Área: 1800 m²

Frente PARA A RUA 24: 45,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 12, 13 E 14: 45,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 40,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 40,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2019****PROCESSO: BEE Nº 18485/2019.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**.**CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELLI ME.****Onde se lê:**

Preâmbulo: “O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sediado no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), na Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, CEP 74884-092, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.414.465/0001-51**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ALESSANDRO MELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 5746855 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 775.673.071-20, e a empresa **FACTO TURISMO EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob nº 14.807.420/0001-99**, estabelecida à Av. Conselheiro Nebias, n.º 444, Sala 1908, bairro Encruzilhada, no município de Santos - SP, CEP nº 11.045-000, neste ato representada pela **Sra. Roberta Tonetti**, inscrita no CPF nº 015.655.060-14, portadora do RG nº 5092812063, SSP/RS, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **o contrato para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, conforme Despacho Autorizatório nº 2524/2019, Processo Eletrônico (Bee) nº 18485/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, Sistema de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:”

“Cláusula 4.1 - DO PREÇO:

“A **Secretaria Municipal de Finanças** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente aos serviços prestados, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)”



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Leia-se:

Preâmbulo: “O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sediado no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), na Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, CEP 74884-092, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.414.465/0001-51**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ALESSANDRO MELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 5746855 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 775.673.071-20, e a empresa **FACTO TURISMO EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob nº 14.807.420/0001-99**, estabelecida à Av. Conselheiro Nebias, nº 444, Sala 1908, bairro Encruzilhada, no município de Santos - SP, CEP nº 11.045-000, neste ato representada pela **Sra. Roberta Tonetti**, inscrita no CPF nº 015.655.060-14, portadora do RG nº 5092812063, SSP/RS, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **o contrato para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, conforme Despacho Autorizatório nº 2524/2019, Processo Eletrônico (Bee) nº 18485/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, decorrente de Ata de Registro de Preços nº 033/2019, Sistema de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições”

“Cláusula **4.1 - DO PREÇO**:

“A **Secretaria Municipal de Finanças** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente aos serviços prestados, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), conforme tabela inframencionada:”

ITENS DA ATA	OBJETO	ESTIMATIV A TOTAL DE TRANSAÇ ÕES	VALOR DA TAXA DE TRANSAÇ ÕES(TT)	VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
ITEM 01 LOTE 01	Emissão de bilhete de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou	60		



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

	marítima/fluvial.			R\$ 80.000,00
ITEM 02 LOTE 01	Hospedagem em hotelaria, com ou sem alimentação, nacional ou internacional.	60	R\$ -22,90	R\$ 36.000,00
ITEM 03 LOTE 01	Locação de veículos ou transfer/translados e seguro viagem.	20		R\$ 10.000,00
ITEM 04 LOTE 01	Cancelamento ou remarcações.	1	R\$ -22,90	R\$ -0,00
				R\$ 126.000,00

Este Termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no contrato original.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5682/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4544, de 26 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 61293779/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA SUELY PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº 979104-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.07.2009 a 08.07.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5683/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4610, de 28 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 80733691/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 446246-02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.03.2008 a 30.03.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:38

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5684/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4660, de 29 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 80676409/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA AUGUSTA ALVES MARIANO**, matrícula nº 1210696-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.09.2013 a 15.09.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5685/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 5009, de 11 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13, conforme o contido no Processo nº 80978367/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANALINA SANTANA DE ARRUDA RODRIGUES**, matrícula nº 870285-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 2319 de 28 de dezembro de 2017, no período de **06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:38

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5686/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5004, de 10 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 24 e 25 e conforme o contido no Processo nº 79830887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LAZARA MARIANA DA COSTA**, matrícula nº 952834-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5687/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4485, de 25 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 32 e 33 e conforme o contido no Processo nº 49484909/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARISETE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 566322-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.07.2007 a 11.07.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5688/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4694, de 02 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido no Processo nº 73179645/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUGO DA CUNHA**, matrícula nº 527858-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.08.2003 a 18.08.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5689/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4843, de 05 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 80658095/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANIA LOPES CUNHA**, matrícula nº 765252-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5690/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4842, de 05 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 40 e 41 e conforme o contido no Processo nº 73575346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CYNTIA FERNANDES DE CARVALHO MACIEL**, matrícula nº 1182803-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5691/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4741, de 02 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 33 e 34 e conforme o contido no Processo nº 63851728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SÉRGIO BERIGO DE CARVALHO**, matrícula nº 694193-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.08.2005 a 15.08.2010**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5692/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4480, de 22 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80695497/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL HERNANDES BASTOS**, matrícula nº 959987-02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.10.2014 a 30.09.2019**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5693/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5023, de 12 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 48 e 49 e conforme o contido no Processo nº 54399961/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANDRA RODRIGUES MENDONÇA RABELO**, matrícula nº 588091-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.06.2014 a 18.06.2019**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:40

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5694/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4567, de 27 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 80626401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 913057-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.05.2008 a 07.05.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:40

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5695/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4772, de 04 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 80540604/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VAGNER ANTUNES DA SILVA PADUA**, matrícula nº 974196-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.06.2009 a 24.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5696/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4968, de 10 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 24 e 25 e conforme o contido no Processo nº 33528582/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUZANA DUTRA MENDANHA**, matrícula nº 538353-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.12.2006 a 04.12.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 08/01/2020 - 09:40

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5697/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5005, de 10 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 81171424/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIELLE MARSAL SIQUEIRA**, matrícula nº 1271121-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5698/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4931, de 10 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 71819388/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIRENA DE LIMA**, matrícula nº 1079646-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5699/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4778, de 04 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 23035413/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIANA ASSIS SILVA**, matrícula nº 222836-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.01.2003 a 28.01.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5700/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4646, de 29 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 68418968/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **APARECIDA CAETANO DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 978329-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.07.2009 a 06.07.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5701/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4650, de 29 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido no Processo nº 67602811/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 421561-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.04.2008 a 13.04.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5702/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4569, de 27 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e 29 e conforme o contido no Processo nº 11370951/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ABELARDO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 3239-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.08.1996 a 05.08.2001**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5703/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4566, de 27 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 33 e 34 e conforme o contido no Processo nº 56019961/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PAMELA MENEZES SENA FERREIRA**, matrícula nº 940453-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.12.2008 a 28.12.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5704/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4647, de 29 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 33 e 34 e conforme o contido no Processo nº 80640650/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVANEY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 781428-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.07.2006 a 26.07.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5705/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4623, de 28 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 63518018/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 969249-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.06.2009 a 15.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5706/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4625, de 28 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80742509/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HELOINA CLARET DE CASTRO**, matrícula nº 212580-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.10.2012 a 15.10.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5707/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4624, de 28 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 68208017/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSELI CARDOSO DA CRUZ ROSA**, matrícula nº 724300-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.01.2006 a 19.01.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5708/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4720, de 02 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 80 e 81 e conforme o contido no Processo nº 73379504/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 736015-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.04.2009 a 16.04.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5709/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4499, de 26 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 78341106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA HELENA DE AQUINO**, matrícula nº 713317-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.12.2005 a 11.12.2010**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5710/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4803, de 04 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 42 e 43 e conforme o contido no Processo nº 33721200/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARIA JORGE**, matrícula nº 415480-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.07.2012 a 14.07.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5711/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4798, de 04 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 40 e 41 e conforme o contido no Processo nº 57175656/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JULIANA GUIMARÃES BORGES**, matrícula nº 212741-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.10.2012 a 21.10.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5712/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4487, de 25 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e 29 e conforme o contido no Processo nº 40971441/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS PASSOS**, matrícula nº 533653-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.10.2006 a 30.10.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5713/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4478, de 22 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 78096993/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIRIS BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 906425-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.04.2008 a 21.04.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5714/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4482, de 22 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 26 e 27 e conforme o contido no Processo nº 29634980/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EUZELINA MENDES**, matrícula nº 248487-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **09.02.2004 a 08.02.2009, 09.02.2009 a 08.02.2014 e 09.02.2014 a 08.02.2019**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5715/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4929, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80699841/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELEUSA VIEIRA DOS SANTOS E SILVA**, matrícula nº 356476-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.08.2012 a 05.08.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5716/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5052, de 12 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80698810/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOELMA DE SOUZA ASSIS**, matrícula nº 596396-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.02.2003 a 17.02.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5717/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5021, de 12 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80743122/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLAUDIA ANDREA MENEGATTI PEREIRA**, matrícula nº 1188810-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.03.2013 a 20.03.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5718/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4897, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80729596/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ZILDA VIEIRA SIMAS OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 809365-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5719/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4898, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80686757/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DOMINGAS MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 632511-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.01.2009 a 29.01.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5720/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4879, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80740182/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA ANANIAS MAIA**, matrícula nº 451355-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5721/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4896, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80684061/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 974463-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.06.2009 a 25.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 9948/2019

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD / FUMCADES

ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 1850/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a Aquisição de Certificado Digital, através da empresa One Segurança da Informação Ltda., CNPJ nº 20.867.825/0001-15, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de março de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Kelly - DESPACHO - 08/01/2020 - 09:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11715/2019
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 3649/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a contratação da empresa JC Gráfica e Editora LTDA – ME, CNPJ nº 24.578.406/0001-14, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na confecção de materiais (canetas, crachás, cartas e caixas para camisetas), no valor de R\$ 16.666,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de maio de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

PATRICIA DESPACHO - 08/01/2020 - 09:38

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 14576/2019
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 6197/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS, CNPJ nº 06.098.935/0001-39, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de contratação por inexigibilidade de inscrição de servidores públicos para participarem do curso “Aplicações Práticas em Avaliações de Imóveis para fins Tributários”, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Victoria - 08/01/2020 - 09:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 15240/2019
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 7128/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a contratação da empresa JC GRÁFICA E EDITORA LTDA/ME, CNPJ nº 24.578.406/0001-14, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de contratação de empresa especializada na confecção de cartazes para inscrições do Prêmio Funcionário Padrão 2019, no valor total de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Victoria - 08/01/2020 - 09:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18634/2019
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD / FUMCADES
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 9726/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a contratação da empresa TRAPY ZOMBA CONFECÇÕES & BRINDES EIRELI, CNPJ nº 01.796.505/0001-77, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de contratação de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas, no valor total de R\$ 17.505,00 (dezesete mil, quinhentos e cinco reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao
01 dia do mês de novembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

Victoria - 08/01/2020 - 09:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19298/2019

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/FUMCADES

ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº 10809/2019

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara inexigível de Licitação a contratação de ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS CONTADORES DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 04.083.025/0001-57, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de contratação por inexigibilidade de inscrições de servidores públicos, para participarem do “Curso de Formação de Peritos Contábeis (teoria e prática), no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **23/01/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **18747/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e os demais órgãos da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 03 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **23/01/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **14132/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 06 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art.º 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº. 469, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora KAMILA PADILHA DA SILVA SANTOS, matrícula: 719714-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para exercer a função de confiança na Simbologia – FC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA DO EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2019

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019** firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo secretário **MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**, portador do RG nº. 4322030 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.354.781-36, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, Lei Complementar de nº 276 de 03 de junho de 2015; e, doutro lado e a empresa **FRANCO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, publicado na Edição nº 7208 de 27 de dezembro de 2019.

Constitui objeto da presente errata a retificação do Prazo para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

5- DO ADITIVO:

DO PRAZO: prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir de 01 de dezembro de 2020.

Leia-se:

5- DO ADITIVO:

DO PRAZO: prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2020.

Goiânia, 02 de janeiro de 2019

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 53/2019**

PROCESSO: 77267662

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Delvo Vasques Netto.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 01/11/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **03 (três) meses e 06 (seis) dias**, o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 347/2019

PROCESSO: 79411361

CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CREDENCIADO: Jessica Jeanne Dias.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CREDENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 21/08/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias**, o valor de R\$ 78.866,68 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 93.566,68 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 353/2019**

PROCESSO: 79411302

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Maria Ondina Machado Diniz.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 10/08/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **11 (onze) meses**, o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 354/2019

PROCESSO: 79410829

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Arnaldo Sergio Neris Pereira.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 10/08/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **11 (onze) meses**, o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0243 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
79410829	354/2019	ARNALDO SERGIO NERIS PEREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/07/2019	10/07/2020	R\$ 84.000,00
79411302	353/2019	MARIA ONDINA MACHADO DINIZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/07/2019	10/07/2020	R\$ 84.000,00
79411361	347/2019	JESSICA JEANNE DIAS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/07/2019	10/07/2020	R\$ 84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0287 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
80289499	595/2019	NELMA JANUARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2019	12/09/2020	R\$ 26.040,00
80288735	596/2019	LUANDA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2019	12/09/2020	R\$ 26.040,00
80289359	601/2019	MARIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2019	12/09/2020	R\$ 26.040,00
80263333	602/2019	JACKELINE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2019	12/09/2020	R\$ 26.040,00
80287062	608/2019	ADRIANA DE FATIMA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 26.040,00
80226535	610/2019	ROSANGELA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 26.040,00
80165013	612/2019	NATHALIA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 26.040,00
80299346	613/2019	DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 26.040,00
80287178	616/2019	DAYANNE PAULA DE FARIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2019	16/09/2020	R\$ 26.040,00



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 300/2019 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
80508697	235/2018	TÚLIO BORGES ROCHA	016.621.401-93	01/08/2019	05/11/2019

Fátima Mrue
Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0324 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
80948379	731/2019	GLAUCIA DE PAULA COSTA	MÉDICO PSQUIATRA	06/11/2019	05/11/2020	R\$ 101.492,16
81016283	732/2019	RICARDO SOARES DE ARAUJO	MÉDICO PSQUIATRA	08/11/2019	07/11/2020	R\$ 101.492,16
80906111	736/2019	ISABELLA CRISTINA ALVES BISPO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2019	12/11/2020	R\$ 166.200,00
80984961	743/2019	NATALIA XAVIER ARRUDA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	18/11/2019	17/11/2020	R\$ 166.200,00
81144397	747/2019	MAURO FREITAS DAHER JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/11/2019	18/11/2020	R\$ 84.000,00
81236950	750/2019	JULIANA VERAS DE MESQUITA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	22/11/2019	21/11/2020	R\$ 166.200,00
81243999	751/2019	THIAGO ANDRE FERREIRA DOS ANJOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/11/2019	21/11/2020	R\$ 168.000,00
81243026	752/2019	ANDRESSA AUGUSTA VIEIRA DA SILVA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	22/11/2019	21/11/2020	R\$ 166.200,00
81243158	754/2019	RELVA PATRICIA CHAGAS SANTANA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	25/11/2019	24/11/2020	R\$ 166.200,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 335/2019 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
80713444	980/2018	IVANIR JESUS DA VEIGA	797.280.221-15	29/09/2019	11/12/2019

Fátima Mrue
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 007, de 3 de janeiro de 2020.**

Designa servidores a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

I) O disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais da Educação II (PE-II) a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 007/2020

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Alessandra Cristina França Serra	636851-04	16/12/2019	Conceder Gratificação sobre 30 Horas-Aula	Cmei São Cristóvão	Diretoria de Administração Educacional
Alessandra Cristina França Serra	636851-05	16/12/2019	Conceder Gratificação sobre 30 Horas-Aula	Cmei São Cristóvão	Diretoria de Administração Educacional
Aparecida Teles de Camargo	571300-01	16/12/2019	Conceder Gratificação sobre 30 Horas-Aula	EMTI Juscelino Kubitschek	Diretoria de Administração Educacional
Aparecida Teles de Camargo	571300-02	16/12/2019	Conceder Gratificação sobre 30 Horas-Aula	EMTI Juscelino Kubitschek	Diretoria de Administração Educacional
Humberto Moreira Barros Filho	1367676-01	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Em Padre Pelágio	Gerência de Formação dos Profissionais da SME
Lorena Rodrigues da Costa Teixeira	1118560-01	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Em Professora Leonísia Naves De Almeida	Cre Maria Helena Batista Bretas
Ludmila Pires da Silva	803936-02	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Cei Menino Jesus de Praga	Cre Maria Thomé Neto
Romualdo da Silva Lima	1074075-01	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Em Jaime Câmara	Cre Maria Thomé Neto
Sirley Santana dos Reis	731960-08	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Cmei Setor Perim	Cre Brasil Di Ramos Caiado
Wanderson Candido Januario	1340999-01	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Em Tropical Ville	Cre Brasil Di Ramos Caiado
Weber Flavio Oliveira Mendes	726826-04	01/01/2020	Conceder Gratificação sobre 60 Horas-Aula	Em Coronel Getulino Artiaga	Gerência de Formação dos Profissionais da SME



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 009, de 6 de janeiro de 2020.

Convoca servidor para trabalhar no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO:

I) O disposto no art. 102, § 2º, da Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

II) As instruções constantes no Memorando nº 0416/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 6 de agosto de 2019;

III) A necessidade de atendimento ao serviço, visando à realização em tempo hábil, das atribuições da Secretaria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor Carlos Henrique Rodrigues, Matrícula Funcional nº 867748-1, para trabalhar no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro 2020, período previsto inicialmente para o gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80764111****INTERESSADO: Márcio José da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9607/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80764111	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80964307****INTERESSADO: Ana Paula de Azevedo Guilherme****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9608/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80964307	ANA PAULA DE AZEVEDO GUILHERME

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80992271****INTERESSADO: Carmen Miranda da Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9609/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80992271	CARMEN MIRANDA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80992025****INTERESSADO: Maria Dalva de Oliveira Reis Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9610/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80992025	MARIA DALVA DE OLIVEIRA REIS SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80899882 e outro****INTERESSADO: Eunice de Fátima Bessa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9611/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80899882	EUNICE DE FÁTIMA BESSA
80908750	GILDETE FERREIRA DE MAGALHÃES PAIVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80893469****INTERESSADO: Maria da Penha Barrozo Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9612/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80893469	MARIA DA PENHA BARROZO SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80596642****INTERESSADO: Jordana Ferreira de Paula Moura****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9613/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80596642	JORDANA FERREIRA DE PAULA MOURA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80872631****INTERESSADO: Maria de Nazaré Brito de Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9614/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80872631	MARIA DE NAZARÉ BRITO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81026092****INTERESSADO: Joselita Alencar Barreto****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9615/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81026092	JOSELITA ALENCAR BARRETO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80988842****INTERESSADO: Marlene Ribeiro Andrade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9616/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80988842	MARLENE RIBEIRO ANDRADE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80987960 e outros****INTERESSADO: Zenilde Neres Gamacho Nogueira e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9617/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80987960	ZENILDE NERES GAMACHO NOGUEIRA
80974884	VIVIANE CORREA DA SILVA
80976101	GLAUCIANE TAVARES SANTIAGO FERREIRA
80989211	PEDRO BEVANDA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80871091 e outros****INTERESSADO: Elbia Moraes Machado e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9618/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80871091	ELBIA MORAIS MACHADO
80865767	FRYDA MYRNA GONÇALVES PRATAS DE OLIVEIRA
80869339	DEIGMA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA BENTO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80864370 e outros****INTERESSADO: Marilda Barbosa Oliveira e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9620/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80864370	MARILDA BARBOSA OLIVEIRA
80874472	ELENI MARIA DE SOUSA SANTOS
80874243	APARECIDA CAETANO BORGES SILVA
80869631	WELLINGTON CARLOS LEITE BRITO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80749392 e outros****INTERESSADO: Ivone Fonseca Santana e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9621/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80749392	IVONE FONSECA SANTANA
80758618	JOANA PEREIRA DE LIMA GUIMARÃES
80759487	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES
80759169	VALERIA MARIA PEREIRA SUGUIMOTO
80753586	EUNICE TEIXEIRA ALVES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81024529 e outros****INTERESSADO: Poliana Aretusa Pereira Maia e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9622/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81024529	POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA
81025771	ELIVANETE ALVES DE JESUS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80761767 e outros****INTERESSADO: Berenice Ferreira da Silva e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9623/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80761767	BERENICE FERREIRA DA SILVA
80753811	ELIANE MARTINS CESAR MONTEIRO
80749961	JUSTINA ALVES DOS SANTOS
80761571	KEILA APARECIDA FERREIRA
80756119	SUSIE JOANA DA SILVA
80751958	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81019304 e outros****INTERESSADO: Andreia Maria Silva e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9624/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81019304	ANDREIA MARIA SILVA
81011770	FRANCIELY CRISTINA FERREIRA
81013373	MARIA DUCINEIA CONCEIÇÃO DO E SANTOS
81015791	VOLDECILEY PIRES DE SOUZA
81019118	WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901158	80964307	ANA PAULA DE AZEVEDO GUILHERME	690.169.681-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	04/11/2019	02/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901115	80902760	ANDREA SILVA SANTOS	597.497.251-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901140	80909993	ELIANA MARCIANO FERREIRA	826.322.351-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901105	80895801	MIRELLA FREITAS COSTA	013.120.001-12	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901106	80896522	MARENILDE CARVALHO SOLINO	398.808.771-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901125	80906307	RAIMUNDA BRAUA PEREIRA RODRIGUES	494.418.251-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019) e Profissionais da Educação (Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201901168	80992271	CARMEN MIRANDA DA SILVA	705.462.741-53	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	05/11/2019	03/11/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201901111	80899882	EUNICE DE FATIMA BESSA	519.213.326-20	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901134	80908750	GILDETE FERREIRA DE MAGALHÃES PAIVA	190.441.001-49	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900824	80596642	JORDANA FERREIRA DE PAULA MOURA	702.701.081-06	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	03/10/2019	01/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201901218	81026092	JOSELITA ALENCAR BARRETO	231.517.571-20	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	06/11/2019	04/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901167	80992025	MARIA DALVA DE OLIVEIRA REIS SILVA	460.107.771-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/11/2019	03/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901163	80987960	ZENILDE NERES GAMACHO NOGUEIRA	590.157.801-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/11/2019	03/11/2020
201901160	80974884	VIVIANE CORREA DA SILVA	840.436.871-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/11/2019	03/11/2020
201901161	80976101	GLAUCIANE TAVARES SANTIAGO FERREIRA	719.093.111-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/11/2019	03/11/2020
201901166	80989211	PEDRO BEVANDA	430.758.781-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/11/2019	03/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901075	80871091	ELBIA MORAIS MACHADO	960.241.431-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	28/10/19	26/10/20
201901072	80865767	FRYDA MYRNA GONCALVES PRATAS DE OLIVEIRA REIS	510.526.791-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	28/10/19	26/10/20
201901074	80869339	DEIGMA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA BENTO	922.873.871-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	28/10/19	26/10/20

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019) e Profissionais da Educação (Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015).



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901070	80864370	MARILDA BARBOSA OLIVEIRA	508.516.321-49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20*	28/10/2019	26/10/2020
201901081	80874472	ELENI MARIA DE SOUSA SANTOS	454.234.901-20	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20*	28/10/2019	26/10/2020
201901080	80874243	APARECIDA CAETANO BORGES SILVA	884.187.581-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20*	28/10/2019	26/10/2020
201901073	80869631	WELLINGTON CARLOS LEITE BRITO	264.560.441-20	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20*	28/10/2019	26/10/2020

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (*nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019*) e Profissionais da Educação (*Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015*).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901041	80761767	BERENICE FERREIRA DA SILVA	977.534.321-68	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20
201901016	80753811	ELIANE MARTINS CESAR MONTEIRO	280.184.781-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20
201901004	80749961	JUSTINA ALVES DOS SANTOS	271.535.841-53	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20
201901038	80761571	KEILA APARECIDA FERREIRA	820.409.231-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20
201901025	80756119	SUSIE JOANA DA SILVA	454.395.321-53	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20
201901011	80751958	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	232.505.341-53	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901115	80902760	ANDREA SILVA SANTOS	597.497.251-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901140	80909993	ELIANA MARCIANO FERREIRA	826.322.351-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901105	80895801	MIRELLA FREITAS COSTA	013.120.001-12	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901106	80896522	MARENILDE CARVALHO SOLINO	398.808.771-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20
201901125	80906307	RAIMUNDA BRAUA PEREIRA RODRIGUES	494.418.251-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64*	30/10/19	28/10/20

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019) e Profissionais da Educação (Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901008	80749392	IVONE FONSECA SANTANA	430.807.821-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/10/19	14/10/20
201901029	80758618	JOANA PEREIRA DE LIMA GUIMARAES	387.551.731-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/10/19	14/10/20
201901031	80759487	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES	553.673.305-25	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/10/19	14/10/20
201901030	80759169	VALERIA MARIA PEREIRA SUGUIMOTO	132.156.391-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/10/19	14/10/20
201901017	80753586	EUNICE TEIXEIRA ALVES	246.746.051-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	16/10/19	14/10/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901058	80764111	MARCIO JOSE DA SILVA	777.906.181-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	16/10/19	14/10/20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo n.	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901103	80893469	MARIA DA PENHA BARROZO SILVA	492.390.821-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.143,22	R\$ 189,20*	29/10/19	27/10/20

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019) e Profissionais da Educação (Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901079	80872631	MARIA DE NAZARE BRITO DE OLIVEIRA	124.398.192-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20*	28/10/19	26/10/20

* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação (*nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019*) e Profissionais da Educação (*Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015*).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
21901165	80988842	MARLENE RIBEIRO ANDRADE	394.317.461-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	05/11/19	03/11/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901206	81024529	POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA	973.689.111-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	06/11/19	04/11/20
201901213	81025771	ELIVANTE ALVES DE JESUS	491.272.921-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	06/11/19	04/11/20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 71711056/17

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 76370184/2018

PROPONENTE: IVAN CARLOS MARTINS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 002/2020- GAB

Com base no Parecer nº 118/19 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – “**VIDA VESUVIA**”.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 001/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e:

Considerando os artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 011 (Estatuto dos Servidores) de 11/05/92, que disciplinam que a frequência dos servidores, será apurada através de registro a ser definido pela administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas, bem como que compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional;

Considerando o artigo 58, I da Lei Complementar nº. 011 (Estatuto dos Servidores) de 11/05/82, que disciplina a perda da remuneração dos dias que o servidor faltar injustificadamente ao serviço;

Considerando a determinação da implantação do Sistema de “Controle de Ponto por Meio Eletrônico”, proveniente do art. 6º do Decreto n.º 1.479, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 6.107 de 24/06/2015;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho (2018/2020) da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 098 de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7059 de 21 de maio de 2019.

Art. 2º - Determinar o uso obrigatório do Ponto e Registro Eletrônico de Frequência Diária aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Parágrafo Primeiro - É dever atribuído aos servidores investidos nos cargos de Superintendentes, Diretores, Gerentes:

a) Controlar o horário entre os servidores, sem prejuízo à execução das atividades da área;

b) Orientar os servidores quanto à necessidade de organização do tempo para que seja cumprida sua jornada de trabalho na íntegra, sendo as possibilidades:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****I - Carga Horária – 06h diárias**

- a) Período matutino: das 07h às 13h;
- b) Período vespertino: das 12h às 18h.

Parágrafo Segundo – Para os períodos matutino e vespertino ficam estabelecidos 15 minutos de lanche para cada turno.

II - Carga Horária de 40 horas semanais**a) Área Administrativa:**

- 07h às 16h – 01 (uma) hora para almoço;
- 07h:30min às 17h:30min – 02 (duas) horas para almoço;
- 08h às 17h – 01 (uma) hora para almoço.

b) Área Operacional:

- 07:30h às 17h – 01h30min (uma hora e trinta minutos) almoço;

III – Carga Horária de 44 horas semanais**a) Área Administrativa:**

- 07h:30min às 17h20min – 01 (uma) hora para almoço.

b) Área Operacional:

- 07h:30min às 17h20min – 01h (uma hora) para almoço;

Parágrafo Terceiro - Ressaltamos que o registro do horário para almoço deverá ser feito de forma contínua por todos servidores que tenham essa concessão, tendo que haver acordo prévio do servidor com a chefia imediata de acordo com a necessidade da SEINFRA, devendo manter o funcionamento da Secretaria com portas abertas até às 17h:30min.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****IV – Não será permitido registro de saída no Sistema de Controle de Ponto por Meio Eletrônico nas seguintes situações:**

- a) Antes das 16h para os servidores da área administrativa;
- b) Antes das 17h para os servidores da área operacional;
- c) Antes das 13h para os servidores com jornada de 6 (seis) horas diárias, período matutino.
- d) Antes das 18h para os servidores com jornada de 6 (seis) horas diárias, período vespertino.

V – Os servidores poderão registrar frequência com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, antes e após o horário previsto nesta Portaria, desde que cumprida a carga horária diária.

VI – Fica a cargo dos chefes imediatos adequarem e informar o horário dos servidores lotados sob sua gerência ao Setor de Pessoal. O não cumprimento acarretará em ajuste automático das jornadas de trabalho de cada servidor, de acordo com os horários estipulados neste documento.

Art. 3º - São relevadas até 03 (três) faltas durante o mês, motivadas por doença comprovada, conforme art. 260, Lei Complementar nº. 011, de 11/05/92 (Estatuto do Servidor).

Parágrafo Único – Os atestados e licenças deverão ser registrados no Sistema de “Controle de Ponto por Meio Eletrônico”, bem como entregues fisicamente na Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Serviço Social desta Pasta, de forma imediata.

Art. 4º - Os atrasos e faltas deverão conter justificativa discorrida pelo servidor, via Sistema, com o aceite da chefia imediata.

Parágrafo Único – Superintendente, Diretores e Gerentes estão autorizadas a abonar o limite máximo de 01 (uma) falta e 04 (quatro) janelas (furos), por mês, no registro de ponto, desde que sejam devidamente justificadas no sistema de frequência.

Art. 5º - Fica expressamente proibido o cumprimento de jornada de trabalho diária com carga superior regulamentar, exceto mediante autorização prévia e por escrito do Secretário desta Pasta.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Art. 6º - A carga horária dos cargos comissionados e funções de confiança da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos é de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei nº. 9.203, de 28 de novembro de 2012, observado o disposto no parágrafo único, do art. 26, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 7º - Em decorrência da natureza de suas atribuições legais, o Superintendente, Diretores e Gerentes, ficam excetuados do registro de ponto eletrônico.

Parágrafo Primeiro - O registro de frequência dos servidores que exercem as funções dispostas no caput deste artigo deverá ser realizado por meio de assinatura de folha de Frequência, salvo os casos excepcionais justificadas e autorizados pelo Secretário.

Art. 8º - As férias regulamentares deverão ser gozadas conforme programadas na Escala de Férias, em conformidade com o disposto nos artigos 102 e 103 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia. Havendo necessidade de alteração nas férias deverá observar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para adiamento e 60 (sessenta) dias para antecipação.

Parágrafo Primeiro – Caso haja imperiosa necessidade do trabalho do servidor no mês programado para as férias regulamentares, elas poderão ser parceladas em 02 períodos de 15 dias, sendo que 15 dias deverão ser na data programada na Escala. Casos especiais deverão ser autorizados pela Chefia Imediata, com visto do Secretário.

Parágrafo Segundo - Ficando proibida antecipação de gozo de férias regulamentares sem ter período aquisitivo fechado, mesmo estando programado na Escala de Férias.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**.
- 2 - OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2019, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, contados **a partir do dia 09/12/2019**, com amparo legal no art. 57, § 1º, inc. I, IV e V da Lei Federal 8.666/93, e prevista no item 5.3 da Cláusula Quinta do presente contrato.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do processo nº 2658/2018 - BEE
- 4 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PORTARIA Nº 001/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta na Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar 276/2015 e no Decreto Municipal nº 3.051/2016,

Considerando que cabe à Administração, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual 2008/2011, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, através de um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS**, matrícula nº **872199-01**, como Ordenador de Despesas dos atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos na AGCMG.

Art. 2º - Publique-se.

Art. 3º - Dê ciência.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 0178/2017 – AGCMG.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

GILÁSIO ATHAÍDE CAVALCANTE FILHO
Presidente-Comandante da AGCMG (interino)
Decreto nº 2368-07/10/2019

**PORTARIA Nº 002/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta na Lei Complementar nº 180/08 e Decreto Municipal nº 3051/2016,

Considerando que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Goiânia nº 002/2018, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS**, matrícula nº 872199-01, do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da AGCMG, em conformidade com o descrito na Instrução Normativa nº 002/2018 do CGM.

Art. 2º - Designar o servidor **AGUIMAR FRANCISCO DE ANDRADE**, matrícula nº 775126-02, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da AGCMG, em conformidade com o descrito na Instrução Normativa nº 002/2018 do CGM.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

GILÁSIO ATHAÍDE CAVALCANTE FILHO

Presidente-Comandante da AGCMG (interino)

Decreto nº 2368-07/10/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019**

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 015/2019.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecer sacos de lixo, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.
3. PARTES:	<i>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.</i>
4. VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 8.299,80
6. PROCESSO N:	18022 - BEE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

CROSS LOCADORA LTDA, CNPJ nº **12.572.080/0001-39**, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a sua Licença Ambiental, com validade até 20 de dezembro de 2023 para agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, na Av. Anhanguera, nº 5674, QD 74, LT 11, Sala 1309, Setor Central, Goiânia/GO.

HVF PLASTICOS LTDA, torna público que requereu da Agência municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental LI; LO, para: indústria e comércio de embalagens de plásticos, na Av. Vereda dos Buritis nº 998 Qd. 52 Lt. 07, Moinhos dos Ventos – Goiânia – GO.

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.605.893/0001-79, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental: Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios desenvolvidas na Avenida São Luiz, Quadra: 04, Lote: 13, Número: 994, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia, Go.

JURANDIR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 33.657.033/0001-68, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: 20190010147 para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Avenida Rondônia, Q 10, Lt. 6, n 595, Jardim Pompeia - Goiânia Goiânia - GO.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) Nº 27.299.543/0001-08, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia, para Atividade de Construção Civil, a ser desenvolvida à Rua Putumayo com Rua Marajó Quadra 229 Lote 11/14 Parque Amazônia, Goiânia, Goiás.

AGORA MÉDIO EIRELI, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental de Instalação, para construção de edifícios (CNAE: 4120400), localizado na rua T-54, quadra 100, lote 10, setor Bueno, Goiânia, Goiás.